



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 38, DE 2020

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Mensagem (SF) nº 36, de 2020, que Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 123 da Constituição Federal, o nome do Tenente-Brigadeiro do Ar CARLOS AUGUSTO AMARAL OLIVEIRA, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da transferência para a inatividade do Ministro WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS, a partir de 2 de outubro de 2020.

PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet
RELATOR: Senador Jorginho Mello

22 de Setembro de 2020



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jorginho Mello

PARECER N° , DE 2020

SF/20390.68708-00

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Mensagem (SF) nº 36, de 2020, da Presidência da República, que *submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 123 da Constituição Federal, o nome do Tenente-Brigadeiro do Ar CARLOS AUGUSTO AMARAL OLIVEIRA, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da transferência para a inatividade do Ministro WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS, a partir de 2 de outubro de 2020.*

Relator: Senador **JORGINHO MELLO**

Por intermédio da Mensagem nº 36, de 2020, do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, é submetido à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 123 da Constituição Federal, o nome do Tenente-Brigadeiro do Ar CARLOS AUGUSTO AMARAL OLIVEIRA, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da transferência para a inatividade do Ministro William de Oliveira Barros.

Em conformidade como o art. 123, *caput*, do Estatuto Magno, o Superior Tribunal Militar compor-se-á de quinze Ministros vitalícios, nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a indicação pelo Senado Federal, sendo três dentre oficiais-generais da Marinha, quatro dentre oficiais-generais do Exército, três dentre oficiais-generais da Aeronáutica, todos da ativa e do posto mais elevado da carreira, e cinco dentre civis.

Ainda, o art. 52, III, *a*, da Constituição Federal atribui a esta Casa a competência privativa para aprovar, por voto secreto, após arguição em sessão pública, a escolha de magistrados, nos casos estabelecidos na Lei Maior.

Por seu turno, o art. 101, II, *i*, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), confere a esta Comissão competência para emitir parecer sobre indicações da presente natureza, obedecido o rito prescrito no art. 383, também da carta regimental.

Em consonância com supracitado art. 383, inciso I, alínea *a*, o indicado encaminhou o seu *curriculum vitae*.

Nascido na cidade do Rio de Janeiro, em 13 de maio de 1960, o Tenente-Brigadeiro do Ar CARLOS AUGUSTO AMARAL OLIVEIRA ingressou na Aeronáutica, como Aluno da Escola Preparatória de Cadetes do Ar (EPCAR), aos 15 anos incompletos, em 3 de março de 1975. Tornara-se Aspirante em 10 de dezembro de 1981 e 2º Tenente em 31 de agosto de 1982. Galgou, ao longo de sua carreira, todos os postos de oficial até chegar ao ápice, como Tenente-Brigadeiro do Ar, em 31 de março de 2017. Atualmente, exerce o cargo de Chefe do Estado-Maior da Aeronáutica.

No curso de sua expressiva carreira na Aeronáutica, o indicado exerceu outras diversas e relevantes funções, tanto no campo operacional, como no administrativo, de que destacamos os cargos de Vice-Diretor do “Gruppo Di Lavoro” do Programa AM-X na Itália; Oficial de Segurança da Representação do Comando da Aeronáutica do Brasil na Itália, do Programa AM-X; Comandante do Grupo de Serviços de Base da Base Aérea de Brasília; Chefe da 4ª Seção da 3ª Subchefia da EMAER – Projetos Operacionais; Comandante do Corpo de Cadetes da Aeronáutica; Vice-Chefe do Gabinete do Comandante da Aeronáutica; Chefe de Divisão de Coordenação de Projetos e Gerente do Projeto FX-2 Gripen da Subdiretoria de Desenvolvimento e Programas, do então Comando-Geral de Tecnologia Aeroespacial; Comandante da Academia da Força Aérea (AFA); Diretor-Geral do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial (DCTA); Secretário-Geral do Ministério da Defesa.

Cumpre também registrar que o Tenente-Brigadeiro do Ar CARLOS AUGUSTO AMARAL OLIVEIRA participou dos seguintes cursos acadêmicos, operacionais e civis no decorrer de sua carreira, entre outros:



- a) Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia, da Escola Superior de Guerra;
- b) Curso de Caça, sendo qualificado como Líder de Esquadrão;
- c) Bacharelado em Direito, pela Universidade de Brasília;
- d) Pós-Graduação em Análise de Sistemas, pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Ademais, ao longo de sua carreira o indicado foi agraciado com as diversas condecorações, tais como:

- a) Medalha da Ordem do Mérito Aeronáutico – Grau Grã-Cruz;
- b) Medalha da Ordem do Mérito da Defesa – Grau Grã-Cruz;
- c) Medalha da Ordem do Mérito Militar – Grau Grande Oficial;
- d) Medalha da Ordem do Mérito Naval – Grau Comendador;
- e) Medalha da Ordem do Rio Branco – Grau Grã-Cruz.

Cumpre, por fim, registrar que atendendo às determinações do art. 383 do RISF e do Ato nº 1, de 2007, desta Comissão, o indicado apresentou as declarações requeridas, a saber:

- a) nos termos do art. 383, I, b, 1, do RISF, c/c o art. 1º, II, a, do Ato nº 1, de 2007, desta Comissão, declaração de que existe parente seu que exerce atividade pública vinculada a sua atividade profissional, pois tem filho que é Oficial Aviador da Força Aérea Brasileira, desde 2007;
- b) nos termos do art. 383, I, b, 2 e § 2º, do RISF c/c art. 1º, II, b, do Ato nº 1, de 2007, desta Comissão, declaração de que não participa nem nunca participou, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não governamentais;


SF/20390.68708-00

c) nos termos do art. 383, I, b, 3, e § 3º, do RISF c/c o art. 1º, II, c e § 2º do Ato nº 1, de 2007, desta Comissão, declaração que se encontra em situação regular quanto aos tributos federais e do Distrito Federal, tendo anexado certidões nesse sentido expedidas pelo Ministério da Fazenda e pela Secretaria da Fazenda do Distrito Federal;

d) nos termos do art. 383, I, b, 4, e § 2º, do RISF c/c art. 1º, II, d, do Ato nº 1, de 2007, desta Comissão, declaração de que não tramitam ações judiciais nas quais figure como autor ou réu;

e) nos termos do art. 383, I, b, 5, e § 2º, do RISF c/c art. 1º, II, e, do Ato nº 1, de 2007, desta Comissão, declaração de que não atuou em juízos ou tribunais nos últimos cinco anos;

f) nos termos do art. 383, I, c, do RISF c/c art. 1º, III, do Ato nº 1, de 2007, desta Comissão, argumentação escrita com o objetivo de demonstrar, de forma sucinta, sua experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício da atividade para a qual está sendo indicado.

Em vista de todo o exposto, consideramos que os integrantes desta Comissão dispõem dos elementos informativos necessários e suficientes para deliberar a respeito da indicação do Tenente-Brigadeiro do Ar CARLOS AUGUSTO AMARAL OLIVEIRA para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

**Relatório de Registro de Presença****CCJ, 22/09/2020 às 09h - 11ª, Extraordinária**

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)

TITULARES	SUPLENTES
EDUARDO BRAGA	PRESENTE 1. RENAN CALHEIROS
SIMONE TEBET	PRESENTE 2. FERNANDO BEZERRA COELHO
MECIAS DE JESUS	PRESENTE 3. MARCIO BITTAR
JADER BARBALHO	4. MARCELO CASTRO
JOSÉ MARANHÃO	5. DÁRIO BERGER
CIRO NOGUEIRA	6. DANIELLA RIBEIRO
ESPERIDIÃO AMIN	7. LUIS CARLOS HEINZE

Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)

TITULARES	SUPLENTES
ROBERTO ROCHA	1. PLÍNIO VALÉRIO PRESENTE
TASSO JEREISSATI	2. JOSÉ SERRA
MARCOS DO VAL	PRESENTE 3. RODRIGO CUNHA
ORIOVISTO GUIMARÃES	4. LASIER MARTINS PRESENTE
ROMÁRIO	PRESENTE 5. ALVARO DIAS
MAJOR OLIMPIO	6. SORAYA THRONICKE

Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)

TITULARES	SUPLENTES
VENEZIANO VITAL DO RÊGO	PRESENTE 1. JORGE KAJURU PRESENTE
CID GOMES	2. ELIZIANE GAMA
FABIANO CONTARATO	3. RANDOLFE RODRIGUES
ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE 4. ACIR GURGACZ PRESENTE
WEVERTON	5. LEILA BARROS

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PROS, PT)

TITULARES	SUPLENTES
HUMBERTO COSTA	1. TELMÁRIO MOTA
FERNANDO COLLOR	2. JAQUES WAGNER
ROGÉRIO CARVALHO	PRESENTE 3. PAULO PAIM

PSD

TITULARES	SUPLENTES
ANTONIO ANASTASIA	PRESENTE 1. SÉRGIO PETECÃO
ANGELO CORONEL	2. CARLOS FÁVARO PRESENTE
AROLDE DE OLIVEIRA	3. OTTO ALENCAR

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM, PSC)

TITULARES	SUPLENTES
RODRIGO PACHECO	PRESENTE 1. ZEQUINHA MARINHO
MARCOS ROGÉRIO	2. MARIA DO CARMO ALVES
JORGINHO MELLO	PRESENTE 3. WELLINGTON FAGUNDES



Resultado de Votação Secreta

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Indicação de membros para o STM
MSF 36/2020 - 3. CARLOS OLIVEIRA

Início da votação: 22/09/2020 10:19:58

Fim da votação: 22/09/2020 11:38:02

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP,		Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP,	
EDUARDO BRAGA	votou	1. RENAN CALHEIROS	
SIMONE TEBET	votou	2. FERNANDO BEZERRA COELHO	
MECIAS DE JESUS	votou	3. MARCIO BITTAR	
JADER BARBALHO		4. MARCELO CASTRO	
JOSÉ MARANHÃO		5. DÁRIO BERGER	
CIRO NOGUEIRA		6. DANIELLA RIBEIRO	
ESPERIDIÃO AMIN	votou	7. LUIS CARLOS HEINZE	
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)		Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
ROBERTO ROCHA		1. PLÍNIO VALÉRIO	votou
TASSO JEREISSATI		2. JOSÉ SERRA	
MARCOS DO VAL	votou	3. RODRIGO CUNHA	
ORIOVISTO GUIMARÃES		4. LASIER MARTINS	votou
ROMÁRIO	votou	5. ALVARO DIAS	
MAJOR OLÍMPIO	votou	6. SORAYA THRONICKE	votou
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT,		Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT,	
VENEZIANO VITAL DO RÉGO	votou	1. JORGE KAJURU	votou
CID GOMES		2. ELIZIANE GAMA	
FABIANO CONTARATO	votou	3. RANDOLFE RODRIGUES	voto não computado
ALESSANDRO VIEIRA	votou	4. ACIR GURGACZ	voto não computado
WEVERTON	votou	5. LEILA BARROS	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PROS,		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PROS,	
HUMBERTO COSTA	votou	1. TELMÁRIO MOTA	
FERNANDO COLLOR	votou	2. JAQUES WAGNER	
ROGÉRIO CARVALHO	votou	3. PAULO PAIM	
PSD		PSD	
ANTONIO ANASTASIA	votou	1. SÉRGIO PETECÃO	
ANGELO CORONEL		2. CARLOS FÁVARO	votou
AROLDE DE OLIVEIRA		3. OTTO ALENCAR	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM, PSC)		Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM, PSC)	
RODRIGO PACHECO	votou	1. ZEQUINHA MARINHO	
MARCOS ROGÉRIO	votou	2. MARIA DO CARMO ALVES	
JORGINHO MELLO	votou	3. WELLINGTON FAGUNDES	

Votação:

TOTAL_23 SIM_22 NÃO_1 ABSTENÇÃO_0

**ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
PLENÁRIO Nº 3, EM 22/09/2020**

**Senadora Simone Tebet
Presidente**

DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 36/2020)

NA 11^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O PARECER DA CCJ, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME SENHOR CARLOS AUGUSTO AMARAL OLIVEIRA, PARA EXERCER O CARGO DE MINISTRO DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, NOS TERMOS DO ART. 123, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL COMBINADO COM O ART. 3º DO ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 9, DE 2020, COM 22 (VINTE E DOIS) VOTOS FAVORÁVEIS E 1(UM) VOTO CONTRÁRIO.

22 de Setembro de 2020

Senadora SIMONE TEBET

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania